



# **MANUAL 01 – NORMAS, ESTRUTURAÇÃO, PADRÕES DE NOMENCLATURA E ARMAZENAMENTO DOS DADOS GEOESPACIAIS**

3ª edição

Julho

2022



## **SUMÁRIO**

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVO DO MANUAL.....</b>	<b>6</b>
<b>3</b>	<b>APLICAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>4</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA.....</b>	<b>7</b>
<b>5</b>	<b>DEFINIÇÕES .....</b>	<b>7</b>
<b>6</b>	<b>IMPLANTAÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>7</b>	<b>CATEGORIAS DE INFORMAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>8</b>	<b>ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO E PADRÃO DE NOMENCLATURAS DA IDE-SISEMA .....</b>	<b>15</b>
<b>8.1</b>	<b>Regras para nomenclatura das Categorias de Informação e Classes de Objetos.....</b>	<b>16</b>
<b>8.2</b>	<b>Estrutura de diretórios das Categorias de Informação .....</b>	<b>17</b>
<b>8.3</b>	<b>Estrutura de diretórios das Classes de Objetos.....</b>	<b>18</b>
<b>8.4</b>	<b>Regras para nomenclatura de arquivos vetoriais.....</b>	<b>18</b>
<b>8.5</b>	<b>Regras para nomenclatura de arquivos matriciais.....</b>	<b>19</b>
<b>8.6</b>	<b>Regras para nomenclatura de dados alfanuméricos .....</b>	<b>19</b>
<b>9</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO .....</b>	<b>20</b>
<b>9.1</b>	<b>Diagrama de Classe Simplificado.....</b>	<b>21</b>
<b>9.2</b>	<b>Relação de Classes de Objetos .....</b>	<b>21</b>
<b>9.3</b>	<b>Metadados.....</b>	<b>22</b>
<b>10</b>	<b>CONSISTÊNCIA .....</b>	<b>25</b>
<b>10.1</b>	<b>Procedimentos e avaliações a serem observados para a consistência feita através a espacialização de tabelas e/ou outros formatos alfanuméricos. 26</b>	
<b>10.2</b>	<b>Principais características e ações a serem observadas para a consistência de dados vetoriais. ....</b>	<b>27</b>
<b>10.3</b>	<b>Principais características e ações a serem observadas para a consistência de dados advindos de entidades externas. ....</b>	<b>27</b>



<b>11</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>28</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>29</b>



## 1 INTRODUÇÃO

O crescente nível de geração e disponibilização de dados geoespaciais ambientais, tendência presente que permanecerá nos próximos cinco a dez anos<sup>1</sup>, exige aprimoramento da capacidade de aproveitá-los e ao mesmo tempo reforça a demanda por mais informações espaciais, na medida em que se volta para o local, na tentativa de identificar padrões em um “mar” de dados que está sendo criado.

Nesse panorama, setores públicos e privados estão sob risco constante de sobrecarga de dados, visto que a capacidade de criar é geralmente maior do que a capacidade de usá-los e geri-los de forma eficaz para resolver problemas. Não há dúvida de que se pode obter muito valor a partir de informações geoespaciais contidas na multiplicidade de dados que estão sendo gerados. Assim, o crescimento da quantidade de dados traz consigo uma exigência, que é a capacidade de se **organizar e integrar**, aspectos-chaves para uma visão territorial integral dos sistemas ambientais.

A adoção de padrões é um requisito fundamental para que organizações e instituições utilizem, integrem e compartilhem, de maneira eficaz, informações geoespaciais para uma melhor tomada de decisão. Normas podem ser vistas como um *continuum*, possibilitando o alcance de níveis crescentes de interoperabilidade de informações geoespaciais, mantendo um ritmo crescente de evolução das necessidades, tecnologias e ferramentas.

Ampla parte das informações utilizadas e geradas em Minas Gerais pelo **Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** (Sisema) se distinguem essencialmente pela componente espacial, que associa à cada entidade, fenômeno ou processo uma localização na Terra. Contudo, essa informação geográfica muitas vezes encontrava-se dispersa, fragmentada e redundante. Tal informação geoespacial deve não somente existir, mas também ser identificada facilmente e acessível em tempo apropriado. Deve-se saber quem a produziu, onde é possível obtê-la, se é adequada para um objetivo concreto e como pode ser integrada com outra informação.

---

<sup>1</sup> *Tendências para o futuro da gestão da informação espacial: a visão de cinco a dez anos* (livre tradução) elaborado pela Iniciativa das Nações Unidas sobre a Gestão Global da Informação Geoespacial – UM-GGIM.



Dessa maneira, tornou-se necessário implementar um quadro de políticas, acordos institucionais, tecnológicos, de dados e de recursos humanos, que tornassem possível o compartilhamento e utilização eficaz da informação geoespacial. O conceito de **Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE)**, neste contexto, surgiu como o mais adequado.

O Decreto nº 6.666/08, considerado o marco legal da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE, conceitua IDE como um conjunto de serviços que oferecem uma série de funcionalidades interessantes para uma comunidade de usuários de dados geoespaciais (BRASIL, 2008).

O ponto chave de uma IDE é que ela pressupõe a necessária utilização de **normas e padrões** estabelecidos, tendo em vista assegurar a interoperabilidade de dados e informações geoespaciais, indispensáveis para viabilizar aplicações de interesse do governo e da sociedade.

Na prática, as IDEs estão fundamentadas em cinco macro pilares, ou componentes, fortemente interacionados, pontuados pelo Plano de Ação para Implantação da INDE (CONCAR, 2010):

- **Dados:** Constituem o componente central. Numa IDE, quando se referem a “dados”, compreendem-se vários conjuntos de dados geoespaciais, classificados em três categorias: de referência, temáticos e de valor agregado.
- **Pessoas** – Compreendem as partes envolvidas ou interessadas, também chamadas de “atores”, que respondem pela aquisição, produção, manutenção e oferta de dados espaciais, além da maneira como são requeridos e como devem ser acessados.
- **Institucional** – Compreende as esferas política, legislativas e de coordenação, além da estruturação de um arranjo institucional capaz de possibilitar a implantação efetiva da IDE.
- **Tecnologia** – Descreve os meios físicos e de infraestrutura necessários para o estabelecimento da rede e dos mecanismos informáticos que permitam: buscar, consultar, encontrar, acessar, prover e usar os dados geoespaciais. Teoricamente, auxilia a manter, processar, disseminar e dar acesso a dados geoespaciais.
- **Normas e Padrões** – Permitem a descoberta, o intercâmbio, a integração e a usabilidade da informação espacial. Padrões de dados espaciais abrangem



sistemas de referência, modelos de dados, dicionários de dados, qualidade de dados, transferência de dados e metadados.

A importância das IDEs para a boa administração tem conduzido a maioria dos governos (em todas as esferas administrativas) a se envolverem na implementação desse padrão de organização e armazenamento. Em 10/06/2010, por exemplo, foi instituída pelo Decreto Estadual nº 45.394 a Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais de Minas Gerais, que no Art. 4º- III define:

A Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais IEDE é o conjunto integrado de tecnologias, políticas, mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento, padrões e acordos, necessários para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem estadual. (MINAS GERAIS, 2012)

Em conformidade com as prerrogativas acima, o Sisema, por meio das **Resoluções Conjuntas SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.466/2017 e nº 2.631/2018**, instituiu sua Infraestrutura de Dados Espaciais temática, junto de seu Comitê Gestor, tendo em vista a necessidade de reorganizar bases de dados geoespaciais e de implementar modelo de gestão da informação espacial alinhado a uma visão territorial ambiental integrada e capaz de responder à necessidade de gerenciamento eficiente dessas informações. Com o advento da **Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 3.147/2022**, que revoga e amplia o arcabouço apresentado pelas resoluções anteriores, há a estruturação de diretrizes-base dos fluxos que vão desde a produção, recepção, responsabilidades até a publicação de dados geoespaciais na IDE-Sisema – e seus respectivos metadados, advindos do próprio Sisema e/ou órgãos externos e entidades parceiras.

## **2 OBJETIVO DO MANUAL**

Estabelecer as normas, estruturação e padrões de nomenclatura e armazenamento que orientam a composição do acervo de dados geoespaciais vetoriais e matriciais da IDE-Sisema. O manual é o principal instrumento para geração de produtos de geoinformação, **internos ou contratados**, sendo estabelecidas as diretrizes e orientações para os requisitos e procedimentos de produção, recepção, tratamento, armazenamento, aquisição e uso de dados geográficos nos órgãos e entidades vinculados ao Sisema, tornando os dados aderentes e adequados aos padrões da IDE-



Sisema, além de subsidiar o conjunto de arranjos técnicos e institucionais para publicação na Infraestrutura.

### **3 APLICAÇÃO**

Todas as unidades administrativas do Sisema e seus respectivos órgãos e entidades componentes, além de entidades parceiras e usuários externos, que criam e/ou utilizam dados geoespaciais através de aplicações e/ou de Sistemas de Informação Geográfica (SIG).

### **4 DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA**

- [Avaliação da Qualidade de Dados Geoespaciais](#)
- [Especificação Técnica para a Estruturação de Dados Geoespaciais – ET-EDGV](#)
- [Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IDE-Sisema](#)
- [Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais – IEDE-MG](#)
- [Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE](#)
- [Open Geospatial Consortium - OGC](#)
- [Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil – MGB 2.0](#)
- [Plano de Ação para Implantação da INDE](#)
- [Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 3.147/2022](#)

### **5 DEFINIÇÕES**

**Atributo:** Informação contida na tabela de uma base de dados alfanuméricos diretamente associada ao arquivo de dados geográficos. Em geral, um atributo associa-se a um elemento da base de dados geográficos.

**Banco de dados geográfico:** Repositório de dados geográficos (descritivos e/ou geométricos) que pode ser acessado através de aplicativos de um Sistema de Informação Geográfica.

**Catálogo de metadados:** Sistema gerenciador de metadados na web, responsável pela gestão dos metadados das camadas disponíveis na IDE-Sisema, bem como os demais documentos, referências e metodologias a eles associados.



**Dado ou informação geoespacial:** Aquele que se distingue essencialmente pela componente espacial, que associa à cada entidade, fenômeno ou processo uma localização na Terra, traduzida por sistema geodésico de referência, em dado instantâneo ou período de tempo, podendo ser derivado, dentre outras fontes, das tecnologias de levantamento, inclusive as associadas a sistemas globais de posicionamento apoiados por satélites, bem como de mapeamento ou de sensoriamento remoto.

**Dados de referência<sup>2</sup>:** São dados ou conjuntos de dados que proporcionam informações genéricas de uso não particularizado, elaborados como bases imprescindíveis para o referenciamento geográfico de informações sobre a superfície do território nacional. Podem ser entendidos como insumos básicos para o georreferenciamento e contextualização geográfica de todas as temáticas territoriais específicas. São de referência dados sobre os quais se constrói ou se referencia qualquer outro dado de referência ou temático.

**Dados temáticos<sup>2</sup>:** São conjuntos de dados e informações sobre um determinado fenômeno ou temática (clima, educação, indústria, vegetação, etc.) em certa abrangência territorial. Incluem valores qualitativos e quantitativos que se referem espacialmente aos dados de referência, e normalmente estão ligados aos objetivos centrais da gestão dos seus respectivos órgãos produtores. Os dados temáticos são gerados por diferentes atores setoriais, regionais, estaduais, municipais ou de outro âmbito.

**Dados de valor agregado<sup>2</sup>:** Dados adicionados por usuários ou produtores (públicos ou privados) aos dados de referência e temáticos, por determinado interesse e utilização específica, e que podem pertencer aos âmbitos setoriais, regionais, estaduais, municipais, urbanos e outros. Os dados de valor agregado podem ter uma ampla diversidade de detalhamento temático e de cobertura geográfica.

**Infraestrutura de Dados Espaciais - IDE<sup>3</sup>:** Conjunto integrado de tecnologias, políticas, mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento, padrões e acordos, necessários para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem estadual.

---

<sup>2</sup> CONCAR, 2010.

<sup>3</sup> Decreto nº 45.394/2010.





**Metadado:** Conjunto de informações que descreve o dado geográfico, auxiliando na sua localização e entendimento (tal como fonte, conteúdo, qualidade, condição, confiabilidade, projeção, etc.).

**OGC:** Sigla de *Open Geospatial Consortium* (Consórcio Geoespacial Aberto) – Uma organização internacional que desenvolve soluções e padrões de código livre e gratuito, para permitir a interoperabilidade de dados e serviços geoespaciais. Seu objetivo é facilitar o compartilhamento e o uso eficiente de informações geoespaciais entre diferentes sistemas, aplicativos e plataformas. Entre as soluções abrangidas pela OGC estão o GeoServer (servidor de mapas *web*) e seus protocolos de interoperabilidade de dados (WCS, WFS, WMS etc).

**SIG:** Sistema de Informação Geográfica – coleção organizada de recursos de hardware, software, dados geográficos, procedimentos e pessoas configurados para eficientemente capturar, armazenar, atualizar, manipular, analisar, e visualizar todas as formas de informação geograficamente referenciadas.

**Servidor de mapas:** Sistema gerenciador de mapas responsável pela hospedagem das camadas de informação geográfica em domínio *web* – consequentemente provê-las ao Visualizador *WebGIS*. Entre as diversas soluções de implementação de servidores de mapa, destacar-se o GeoServer, desenvolvido, no âmbito da OGC, pela *GeoSolution*. O servidor de mapas também é a instância onde é possível configurar e disponibilizar serviços interoperáveis que permitem a conexão do usuário à IDE-Sisema. Esses protocolos fazem parte dos padrões internacionais de interoperabilidade utilizados pela INDE – elaborados e coordenados pela OGC, dentre os quais se destacam:

**Web Coverage Service (WCS):** Serviço Web de Cobertura, na tradução livre – Protocolo OGC que permite o *download* de dados geoespaciais de cobertura da superfície, em formato matricial.

**Web Feature Service (WFS):** Serviço Web de Feições, na tradução livre – Protocolo OGC que permite o *download* do dado geográfico, representado em formato vetorial e/ou alfanumérico.

**Web Map Service (WMS):** Serviço Web de Mapas, na tradução livre – Protocolo OGC que permite consultar e visualizar mapas georreferenciados e temáticos (sem possibilidade de realizar o *download* do dado base em sua íntegra).



**Visualizador *WebGIS*:** Sistema de Informação Geográfica implementado em ambiente *web*, que permite visualização e análise técnica de camadas espaciais a ele integradas. Por meio de um visualizador *WebGIS*, ocorre a leitura dos dados provenientes de instâncias de armazenamento e hospedagem das camadas geoespaciais, além de possibilidade de consulta e obtenção, por parte dos usuários, em formato de mapas interativos.

## 6 IMPLANTAÇÃO

O Plano de Ação da IEDE-MG está alinhado ao da INDE (CONCAR, 2010), que, por sua vez, apresenta uma estrutura analítica segmentada nos cinco macro pilares citados, a saber: Institucional, Pessoas (Atores), Normas e Padrões, Dados e Tecnologia (MINAS GERAIS, 2012).

Com o primeiro ciclo de implantação concluído, tem-se disponível a principal condição para implementação de infraestruturas institucionais potencialmente integráveis, que é a definição do padrão nacional de metadados geoespaciais, bem como a definição e atualização das normas e especificações.

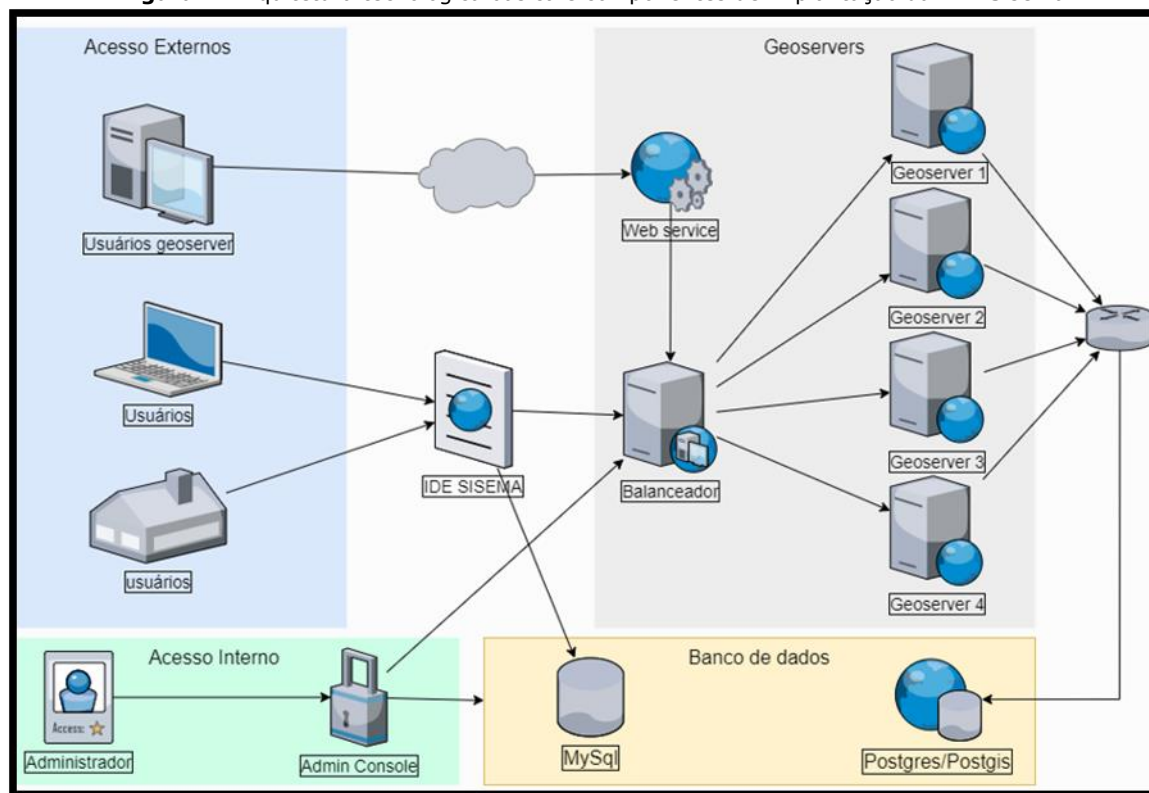
O processo de implantação da IDE-Sisema se baseou nas normas definidas, de modo a assegurar sua plena integração com os modelos de governança estadual e federal sobre infraestruturas de dados, possibilitando a interoperabilidade da produção de informações geográficas do território de Minas Gerais, independentemente da origem. Desse modo, a IDE-Sisema seguiu plano de implantação baseado no cumprimento das componentes básicas definidas nas esferas federais e estaduais e calcado em arquitetura básica que privilegia a utilização de **tecnologias livres** e o aproveitamento da força de trabalho interna dos órgãos componentes (figura 1).

Foram definidos membros titulares e suplentes, com perfil estritamente técnico, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e de suas entidades vinculadas (Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM, Instituto Estadual de Florestas – IEF e Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM) para composição do Comitê Gestor da IDE-Sisema.



O Comitê Gestor da IDE-Sisema tem por finalidade exercer, no âmbito do Sisema, a administração da IDE-Sisema, deliberar e propor soluções em Tecnologia da Informação (TI) e Geotecnologias de interesse à manutenção e aprimoramento da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema, definindo e gerindo as normas, padrões e outras medidas de caráter operacional para produção, armazenamento, documentação e disseminação dos dados geoespaciais dos órgãos e entidades vinculados, bem como por elaborar seu regimento interno.

**Figura 1.** Arquitetura tecnológica básica e componentes de implantação da IDE-Sisema





## 7 CATEGORIAS DE INFORMAÇÃO

As Categorias de Informação geográfica representam o agrupamento de classes de objetos geoespaciais de mesma natureza e funcionalidade, definidas para a INDE de modo alinhado ao agrupamento das cartas quanto ao caráter informativo (gerais, temáticas e especiais). Essa classificação apesar de não expressa na estruturação das Categorias de Informação, serviu de referência para a integração e modelagem dos grupos.

O conjunto das Categorias modeladas para a IDE-Sisema é constituído do agrupamento proposto para a INDE acrescido daqueles, de referência e temáticos, ligados aos objetivos centrais da gestão dos órgãos do Sisema. Para alguns casos foram criadas Categorias específicas para determinados dados geoespaciais que, embora possam ser incluídos em Categorias genéricas, sua relevância para a formulação e coordenação da política estadual de proteção e conservação do meio ambiente e gerenciamento dos recursos hídricos justificou uma individualização.

Quando uma Categoria de Informação definida pela IEDE não possuiu qualquer aderência às Classes de Objetos geoespaciais produzidos e/ou geridos pelo Sisema, adotou-se a exclusão da Categoria, respeitando a numeração associada.

Desse modo, a IDE-Sisema é composta de 22 grupos de mesma natureza e funcionalidade, descritos como segue:

**01\_Hidrografia:** Categoria que representa o conjunto das águas interiores e oceânicas da superfície terrestre, bem como elementos, naturais ou artificiais, emersos ou submersos, contidos nesse ambiente.

**02\_Relevo:** Categoria que representa a forma da superfície da Terra e do fundo das águas tratando, também, os materiais expostos, com exceção da cobertura vegetal.

**03\_Vegetação:** Categoria que representa, em caráter geral, os diversos tipos de vegetação natural e cultivada.

**04\_Sistema de Transporte:** Categoria que agrupa o conjunto de sistemas destinados ao transporte e deslocamento de carga e passageiros, bem como as estruturas de suporte ligadas a estas atividades.



**05\_Energia e Comunicações** : Categoria que representa as estruturas associadas à geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as de comunicação.

**06\_Abastecimento e Saneamento**: Categoria que agrupa o conjunto de estruturas associadas à captação, ao armazenamento, ao tratamento e à distribuição de água, bem como as relativas ao saneamento básico.

**09\_Localidades**: Categoria que representa os diversos tipos de concentração de habitações humanas.

**10\_Pontos de Referência**: Categoria que agrupa as classes de elementos que servem como referência a medições em relação a superfície da Terra ou de fenômenos naturais.

**11\_Limites**: Categoria que representa os distintos níveis político-administrativos e as áreas especiais; áreas de planejamento operacional, áreas particulares (não classificadas nas demais categorias), bem como os elementos que delimitam materialmente estas linhas no terreno.

**14\_Uso e Cobertura da Terra** : Categoria que agrega os levantamentos em que a unidade de mapeamento principal (objeto do levantamento) corresponde a classes de Uso da Terra, com metodologia específica.

**15\_Solos**: Categoria que representa as unidades pedológicas homogêneas, bem como os levantamentos e perfis de amostragem necessários para classificação destas áreas.

**16\_Clima e Meteorologia**: Categoria que agrupa os zoneamentos climáticos, a distribuição espacial dos elementos correlatos e os resultados de cenários climáticos futuros.

**17\_Geologia e Recursos Minerais**: Categoria que representa a litologia e estrutura, bem como unidades territoriais de uso de recursos minerais.

**18\_Biodiversidade**: Categoria que representa a distribuição dos componentes faunísticos e florísticos dos biomas e ecossistemas.



**19\_Gestão de Resíduos:** Categoria que representa a localização das áreas e estruturas destinadas à disposição, gerenciamento e manejo de resíduos sólidos, produzidos por atividades industriais ou minerárias, bem como urbanos (domésticos e especiais).

**20\_Restrição Ambiental:** Categoria que representa as feições espaciais com restrições de cunho legal.

**21\_Regularização Ambiental:** Categoria que representa a distribuição espacial dos atos autorizativos de uso de recursos ambientais.

**22\_Monitoramento Ambiental:** Categoria que representa a distribuição temporal e espacial de indicadores de qualidade ambiental.

**23\_Fiscalização Ambiental:** Categoria que representa as ações de controle e fiscalização do uso de recursos ambientais.

**24\_Instrumentos e Projetos Territoriais:** Categoria que representa os produtos espaciais dos planos, programas e projetos de cunho ambiental voltados à gestão territorial.

**25\_Recuperação Ambiental:** Categoria que representa a localização de ações provenientes de estudos, planos, programas e projetos, geridos ou acompanhados pelos órgãos e entidades integrantes do Sisema para a recuperação, reabilitação ou restauração ambiental de áreas que sofreram poluição e/ou degradação por atividade antrópica.

**26\_Educação Ambiental:** Categoria que representa a distribuição espacial das ações e projetos voltados para a Educação Ambiental no Estado de Minas Gerais.

## **8 ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO E PADRÃO DE NOMENCLATURAS DA IDE-SISEMA**

A estrutura de armazenamento da IDE-Sisema é constituída pela efetiva localização física das bases de dados, organizadas de acordo com a estruturação de Categorias de Informação geográfica determinada pelo modelo conceitual adotado na IEDE-MG



(MINAS GERAIS, 2012) com ajustes e adequações necessárias para representação integral dos sistemas ambientais.

A IDE-Sisema utiliza dois métodos de armazenamento das bases de dados geoespaciais, a saber: banco de dados objeto relacional **PostgreSQL/PostGIS**. A estrutura é reproduzida através do conjunto de tabelas inseridas em esquema do BDG PostGIS.

Para o provimento das camadas de informação geográfica na web, são utilizadas duas instâncias de compartilhamento e disseminação dos dados, a saber:

- i) **Geoserver:** Sistema gerenciador de dados geoespaciais em ambiente *web*, através do provimento de protocolos de consumo e obtenção dos dados, compatíveis com os padrões da *Open Geospatial Consortium (OGC)*, conforme preconizado pela INDE;
- ii) **Visualizador WebGIS:** plataforma de visualização geográfica dos dados geoespaciais, armazenados no BDG e hospedados através do Geoserver, através da renderização temática em ambiente *web*.

A padronização da nomenclatura das classes na IDE-Sisema é dirigida à necessidade de identificar o conteúdo com rapidez, organizá-lo em diretórios evitando nomes heterogêneos e identificar à qual Categoria temática pertence determinada Classe e arquivo fora do contexto da estrutura. Essa uniformização, aspecto imprescindível em qualquer Infraestrutura de Dados Espaciais, facilita o movimento das bases entre os usuários e sua integração no ambiente institucional, além de agilizar as consultas e transferências dos arquivos e temas relacionados a eles.

Todo o conjunto de dados da IDE-Sisema se encontra referenciado ao datum oficial do Sistema Geodésico Brasileiro e Cartográfico Nacional, definido pela Resolução IBGE nº 01/2015 como **SIRGAS 2000** (EPSG 4674) (IBGE, 2015).

O padrão universal de codificação de caracteres adotado, por sua vez, é o **UTF-8** (8-bit *Unicode Transformation Format*).

### **8.1 Regras para nomenclatura das Categorias de Informação e Classes de Objetos**

O padrão para a nomenclatura das Categorias de Informação na estrutura de armazenamento da IDE-Sisema deverá ser:





### **NN\_Nome\_Categoria\_Informacao**

O padrão para a nomenclatura das Classes de Objetos na estrutura de armazenamento da IDE-Sisema deverá ser:

### **NNNN\_Nome\_Classe\_Objeto**

Onde:

**NN** = 2 caracteres com o código da Categoria de Informação geográfica.

**NNNN** = 4 caracteres com o código da Classe de Objeto, hierarquicamente aderente à Categoria de Informação.

**Nome\_Categoria** = sequência livre de caracteres, sem limitação para quantidade de letras representando o nome da Categoria de Informação geográfica e/ou Classe de Objeto.

Algumas orientações gerais para estruturação das nomenclaturas devem ser observadas, tais como:

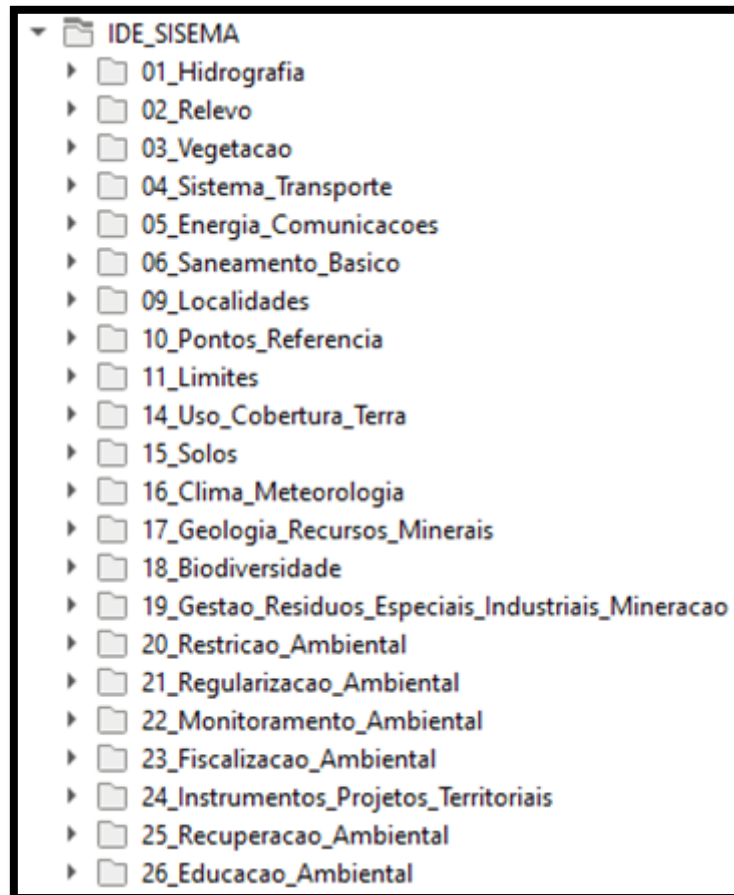
- Os nomes dos diretórios sempre começam com letra maiúscula e as demais letras minúsculas, exceto em siglas, em que todas deverão ser maiúsculas e sem plural. No caso de palavras compostas, a primeira letra de cada palavra deverá ser maiúscula.
- Os nomes dos diretórios não poderão conter espaços. Somente um traço inferior simples (*underscore*) deverá ser usado como separador de palavras, sufixos e prefixos.
- Os nomes dos diretórios não poderão conter caracteres acentuados e/ou especiais, bem como devem estar justapostos (sem conectivos).
- Em situações específicas, deliberadas pelo Comitê Gestor da IDE-Sisema, será aceita a implementação de um segundo nível de Classes de Objetos, que respeitará a regra de nomenclatura e estruturação das Classes de Objetos supracitada. Para esses casos, a nomenclatura de códigos conterá 6 caracteres, hierarquicamente construídos em aderência a Categoria de Informação e Classe de Objeto correspondente.

## **8.2 Estrutura de diretórios das Categorias de Informação**

As Categorias nomeadas conforme as regras definidas acima são organizadas de acordo com a estrutura esquematizada conforme abaixo (figura 2):



**Figura 2.** Estrutura de Categorias de Informação da IDE-Sisema

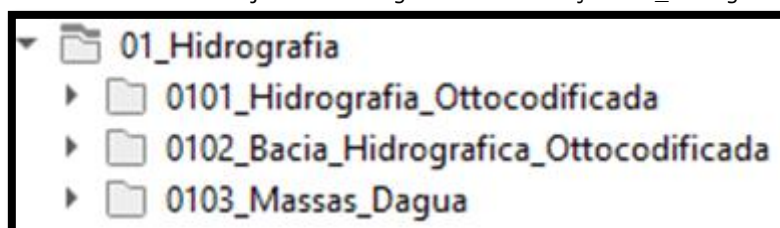


### 8.3 Estrutura de diretórios das Classes de Objetos

Cada Categoria de Informação da IDE-Sisema possuirá diretórios relativos às Classes de Objetos aderentes, que abrigam as camadas componentes do arcabouço de dados geoespaciais da Infraestrutura.

Os diretórios das Classes de Objetos estarão organizados de acordo com a estrutura esquematizada a seguir (figura 3).

**Figura 3.** Estrutura de Classes de Objetos da Categoria de Informação "01\_Hidrografia" da IDE-Sisema



### 8.4 Regras para nomenclatura de arquivos vetoriais



O padrão para os nomes de arquivos vetoriais deve ser:

**ide\_cccc\_aa\_nnnn\_aaaa\_fff**

Onde:

**ide** = identificador de 3 caracteres correspondente a sigla “Infraestrutura de Dados Espaciais”, comum a todas as camadas do BDG da IDE-Sisema

**cccc** = 4 caracteres com o código da Categoria de Informação geográfica e respectiva Classe de Objeto

**aa** = 2 caracteres com a sigla da abrangência territorial (exemplo: MG)

**nnnn** = sequência livre com até 25 caracteres (sem espaços, caracteres acentuados e/ou especiais)

**aaaa** = 4 caracteres com o ano, quando aplicável

**fff**: 3 caracteres com o tipo da feição, podendo ser pto (ponto), lin (linha) ou pol (polígono).

### 8.5 Regras para nomenclatura de arquivos matriciais

O padrão para os nomes de arquivos matriciais deverá ser:

**ide\_cccc\_aa\_nnnn\_aaaa**

Onde:

**ide** = Identificador de 3 caracteres correspondente a sigla “Infraestrutura de Dados Espaciais”, comum a todas as camadas do BDG da IDE-Sisema

**cccc** = 4 caracteres com o código da Categoria de Informação geográfica e respectiva Classe de Objeto

**aa** = 2 caracteres com a sigla da abrangência territorial (exemplo: MG)

**nnnn** = sequência livre de caracteres, com até 25 caracteres (sem espaços e sem caracteres acentuados e/ou especiais)

**aaaa** = 4 caracteres com o ano, quando aplicável

### 8.6 Regras para nomenclatura de dados alfanuméricos

O padrão para os nomes de arquivos tabulares deve ser:

**ide\_cccc\_aa\_nnnn\_aaaa**



Onde:

**ide** = Identificador de 3 caracteres correspondente a sigla "Infraestrutura de Dados Espaciais", comum a todas as camadas do BDG da IDE-Sisema

**cccc** = 4 caracteres com o código da Categoria de Informação geográfica e respectiva Classe de Objeto

**aa** = 2 caracteres com a sigla da abrangência territorial (exemplo : MG)

**nnnn** = sequência livre de caracteres, com até 25 caracteres (sem espaços e sem caracteres acentuados e/ou especiais)

**aaaa** = 4 caracteres com o ano, quando aplicável

### 8.7 Regras para nomenclatura das colunas da tabela de atributos

Para estruturação da tabela de atributos dos arquivos geoespaciais, deve-se atentar aos seguintes requisitos mínimos:

- Apresentar a nomenclatura das colunas com todas as letras em minúsculo;
- Não inserir caracteres espaciais, como espaçamentos e acentuações. Para separação de termos compostos, utilizar o caractere "\_" (*underscore*);
- A nomenclatura das colunas deve possuir, no máximo, 10 caracteres – limite máximo aceito para tabelas de atributos de arquivos vetoriais de formato ESRI *Shapefile*, padrão da IDE-Sisema.

**Figura 4.** Exemplo de tabela de atributos estruturado conforme requisitos mínimos dispostos acima

mun_solic	cpf_cnpj	nome_pf_pj	tipo_solic	listagem	cod_atvpri	des_atvpri
Ataléia	30679484000299	VILA PEDRAS MINERACAO LTDA	Nova solicitação	A - Atividades Minerárias	A-02-06-2	Lavra a céu abert...
Sabará	27486672000105	COMERCIO DE CO...	Solicitação para o...	F - Gerenciamento...	F-06-01-7	Postos revendedor...
Ipanema	66373010000180	CARLOS ALVES CALDEIRA	Nova solicitação	A - Atividades Minerárias	A-03-01-8	Extração de areia ...
Pocrane	08452927000174	NILTON MARQUES DE LIMA	Solicitação para o...	A - Atividades Minerárias	A-03-01-8	Extração de areia ...
Galiléia	19299702000146	MINERACAO MON...	Nova solicitação	A - Atividades Minerárias	A-02-06-2	Lavra a céu abert...

## 9 DOCUMENTAÇÃO

A documentação básica da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema consiste no conjunto de modelos para descrever, do ponto de vista semântico, estrutural e relacional, a totalidade dos objetos inseridos em suas Categorias de Informação.



Tratam-se dos documentos que asseguram a integridade e a rastreabilidade da informação espacial produzida e/ou gerida pelos órgãos componentes.

### 9.1 Diagrama de Classe Simplificado

No modelo de dados OMT-G, o diagrama de classes é aplicado para descrever a estrutura e o conteúdo do banco de dados geográfico, ou seja, de todas as Classes de Objetos referentes ao espaço geográfico de abrangência da IDE-Sisema.

Trata-se de uma documentação técnica **interna** que reflete o trabalho de pesquisa e de modelagem dos dados geográficos, sendo um produto fundamental do nível de representação conceitual. Para a IDE-Sisema, a representação de cada Categoria de Informação foi baseada no Diagrama de Classe Simplificado das "ET-EDGV 3.0" (CONCAR, 2017).

### 9.2 Relação de Classes de Objetos

A Relação de Classes de Objetos (RCO), também conhecida como Dicionário de Dados, descreve, de forma textual, todas as informações espaciais e semânticas das Classes de Objetos referentes ao espaço geográfico modelado. O documento padrão adotado para a IDE-Sisema também foi baseado na ET-EDGV 3.0 e adaptado do modelo definido pela IEDE-MG (MINAS GERAIS, 2012).

Tal documento apresenta, para cada Classe de Objeto, a especificação de seus atributos, contendo informações relativas ao tipo, tamanho, descrição, domínio e exemplo. No contexto de dados geoespaciais vetoriais, a RCO refere-se à **tabela de atributos do objeto**, conforme exemplo no Quadro 1 a seguir.

Todos os nomes de campos da tabela de atributos dos dados da IDE-Sisema deverão possuir até 10 caracteres alfanuméricos, apresentar somente letras minúsculas e não poderão conter símbolos e/ou caracteres especiais.

**Quadro 1.** Modelo de Relação de Classes de Objeto padrão da IDE-Sisema preenchido como exemplo

INFORMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA CAMADA
---------------------------------------



<b>Título</b>	Municípios de Minas Gerais	
<b>Identificação</b>	<b>Identificador do objeto no SGBD</b>	ide_1103_mg_municipios_pol
	<b>Geometria</b>	polígono
	<b>Descrição</b>	Camada vetorial, do tipo polígono, contendo a representação das unidades político-administrativas municipais de Minas Gerais, criadas a partir de lei ordinária correspondente
<b>INFORMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS ATRIBUTOS</b>		
<b>Campo</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Descrição</b>
id	Númerica	Identificador sequencial único referente as feições contidas na camada
nome	Textual	Topônimo oficial do Município associado
geocodigo	Númerica	Identificador geográfico de sete dígitos instituído pelo IBGE para identificação única dos municípios
anoderefer	Númerica	Ano de emancipação do município associado
leicriacao	Textual	Lei instituída de emancipação do município associado
area	Númerica	Área oficial, em metros quadrados, do município associado

**Fonte:** adaptado de IBGE, 2021

O documento RCO deverá ter a mesma nomenclatura do objeto a que se refere, sendo salvo no formato *.docx*. O modelo de preenchimento sumarizado acima pode ser consultado e/ou obtido [aqui](#).

### 9.3 Metadados

O vocábulo metadados adquiriu o significado popularizado de “os dados sobre o dado”. A bibliografia especializada aponta diversas definições para metadados, no seu sentido mais amplo, e para metadados geoespaciais, que constituem uma especialização do conceito mais amplo de metadados. Em seu Art. 2º, inciso II, o Decreto nº 6.666/08 define “metadados de informações geoespaciais” da seguinte maneira:

“conjunto de informações descritivas sobre os dados, incluindo as características do seu levantamento, produção, qualidade e estrutura de armazenamento, essenciais para promover a sua documentação, integração e disponibilização, bem como possibilitar a sua busca e exploração.” (BRASIL, 2008)

A CONCAR, através do Comitê de Estruturação de Metadados Geoespaciais (CEMG) consolidou o Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil (Perfil MGB), atualizado para a versão MGB 2.0 (IBGE, 2021), tendo como referência as especificações ISO 19.115:2014. Trata-se de um perfil sumarizado que contempla os aspectos mais relevantes da documentação da informação geográfica produzida no país. Os elementos



desse perfil sumarizado, incluindo a obrigatoriedade do seu preenchimento conforme definido na própria norma ISO, estão dispostos abaixo.

Com o preenchimento do modelo, o Comitê Gestor da IDE-Sisema fica responsável pela transposição integral de suas informações no Sistema gerenciador do Catálogo de metadados da IDE-Sisema.

**Quadro 2.** Modelo sumarizado do Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil a ser adotado para as camadas da IDE-Sisema

<b>INFORMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO</b>		
<b>Título</b>	<i>Título da camada a ser publicada e/ou atualizada</i>	
<b>Data</b>	<b>Data de criação</b>	<i>Data em que a camada foi criada</i>
	<b>Data de atualização</b>	<i>Data em que a camada foi atualizada e/ou revisada, se houver</i>
<b>Edição</b>	<i>Versão de publicação e/ou atualização da camada, se houver (1ª edição, 2ª edição etc.)</i>	
<b>Série</b>	<i>Camada parte integrante de conj. temático de dados, se houver (base hidrográfica ortocodificada etc.)</i>	
<b>Resumo</b>	<i>Resumo descritivo da camada a ser publicada/atualizada</i>	
<b>Propósito</b>	<i>Descrição do projeto, estudo e/ou atividade desenvolvida cuja camada origina-se</i>	
<b>Créditos</b>	<i>Referência documental da camada, se houver (Relatório executivo, referência bibliográfica etc.)</i>	
<b>Status</b>	<i>Situação de produção da camada (concluído, em andamento, obsoleto, arquivo histórico etc.)</i>	
<b>Responsável pelo recurso</b>	<b>Nome/unidade</b>	<i>Nome da unidade administrativa responsável pela camada</i>
	<b>Papel desempenhado</b>	<i>Responsabilidade desempenhada pela camada</i>
		<i>Autor (responsável pela autoria/criação da camada)</i>
		<i>Distribuidor (responsável pela recepção e envio da camada ao comitê gestor da IDE-Sisema)</i>
		<i>Detentor (responsável técnico e de prestação de contas e manutenção da camada)</i>
	<i>Revisor (responsável pela recepção e aprimoramento da camada)</i>	
	<b>Telefone</b>	<i>Telefone de contato do responsável pela camada</i>
<b>Endereço</b>	<i>Endereço do responsável pela camada</i>	
<b>Cidade</b>	<i>Município onde se situa o responsável pela camada</i>	
<b>Região administrativa</b>	<i>Unidade da federação do responsável pela camada</i>	
<b>Endereço de e-mail</b>	<i>e-mail de contato do responsável pela camada</i>	



<b>Tipo de representação espacial</b>	<b>Vetorial</b>	
<b>Resolução espacial</b>	<b>Denominador</b>	<i>Escala equivalente de enquadramento da camada (1:50.000, 1:100.000)</i>
<b>Categoria temática</b>	<i>Categoria de informação da IDE-Sisema na qual a camada se enquadra</i>	
<b>Extensão</b>	<b>Extensão geográfica</b>	<i>Localização geográfica da camada (local, municipal, regional, estadual, federal)</i>
	<b>Latitude limítrofe norte</b> Coordenada em graus decimais do limite geográfico a norte da camada	
	<b>Latitude limítrofe sul</b> Coordenada em graus decimais do limite geográfico a leste da camada	<b>Longitude limítrofe oeste</b> Coordenada em graus decimais do limite geográfico a oeste da camada
	<b>Latitude limítrofe sul</b> Coordenada em graus decimais do limite geográfico a sul da camada	
<b>Manutenção do recurso</b>	<b>Frequência de manutenção e atualização</b>	<i>Periodicidade de atualização da camada</i>
<b>Palavras-chave</b>	<i>Palavras-chave de localização e aderência temática da camada</i>	
<b>Localidade padrão</b>	<b>Idioma</b>	<b>Português</b>
	<b>Código de caracteres</b>	<b>UTF-8</b>
<b>INFORMAÇÃO DE LINHAGEM</b>		
<b>Declaração</b>	<i>Descrição das etapas metodológicas de definição e produção da camada</i>	
<b>INFORMAÇÃO DO SISTEMA DE REFERÊNCIA</b>		
<b>Identificador do sistema de referência</b>	<b>SRID</b>	<b>4674</b>
	<b>Datum</b>	<b>SIRGAS 2000</b>
<b>INFORMAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
<b>Formato de distribuição</b>	<i>Extensão do(s) arquivo(s) de distribuição da camada (ex.: shapefile, geopackage, GEOTiff etc.)</i>	
<b>Distribuidor</b>	<b>Nome</b>	<b>Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IDE-Sisema</b>
	<b>Papel desempenhado</b>	<b>Provedor</b>
	<b>Telefone</b>	<b>(31) 3915-1302</b>
	<b>Endereço</b>	<b>Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais – Prédio Minas, 2º andar. Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Serra Verde</b>
	<b>Cidade</b>	<b>Belo Horizonte</b>
	<b>Região administrativa</b>	<b>Minas Gerais, BRA</b>
	<b>Endereço de e-mail</b>	<a href="mailto:suporte.idesisema@meioambiente.mg.gov.br">suporte.idesisema@meioambiente.mg.gov.br</a>
<b>Opções de transferência</b>	<b>Online</b>	<a href="http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br">idesisema.meioambiente.mg.gov.br</a>
<b>METAMETADADOS</b>		





<b>Localidade padrão</b>	<b>Idioma</b>	<b>Português</b>
	<b>Código de caracteres</b>	<b>UTF-8</b>
<b>Responsável pelo metadado</b>	<b>Nome/unidade</b>	<i>Nome da unidade administrativa autora/revisora do metadado</i>
	<b>Papel desempenhado</b>	<i>Tipo de responsabilidade sobre o metadado (autoria, revisão, detentoria)</i>
	<b>Endereço</b>	<i>Endereço da unidade administrativa responsável pelo metadado</i>
	<b>Cidade</b>	<b>Belo Horizonte</b>
	<b>Região administrativa</b>	<b>Minas Gerais, BRA</b>
	<b>Endereço de e-mail</b>	<i>e-mail de contato da unidade administrativa</i>
<b>Data do metadado</b>	<b>Valor da data</b>	<i>Data de elaboração do metadado</i>
	<b>Tipo da data</b>	<i>Informação informada pela data (publicação, elaboração etc)</i>

**Fonte:** adaptado de IBGE, 2021

O documento de Metadado deverá possuir a mesma nomenclatura do arquivo geoespacial correspondente, em formato *.docx*. O modelo para preenchimento, conforme sumarizado acima pode ser consultado e/ou obtido [aqui](#).

## 10 CONSISTÊNCIA

A consistência dos dados de que trata esse manual se refere aos processos necessários para que um dado espacial ou espacializável (tabelas por exemplo) possam estar prontos para o processo de publicação na IDE-Sisema.

A IDE-Sisema conta com padrões de armazenamento, distribuição e interoperabilidade – implementados através de seus sistemas gerenciadores, como o Banco de Dados e o Servidor de Mapas – que garantem a livre disseminação, o fácil acesso e a replicabilidade dos dados geoespaciais providos ao usuário.

As Unidades Administrativas do Sisema, na qualidade de receptoras e/ou detentoras das camadas geoespaciais disponíveis e/ou a serem disponibilizados pela IDE-Sisema, devem criar meios para que esses dados se tornem aderentes e adequados a publicação na Infraestrutura. Cabe ao Comitê Gestor da IDE-Sisema, portanto, a prestação de apoio técnico para o fluxo explicitado, estando as Unidades Administrativas livres para solicitação do suporte.



Há de se considerar caso a caso, a depender da natureza do dado a ser inserido na IDE-Sisema, bem como a capacidade de gestão da Unidade Administrativa em relação a eles, possibilitando avaliar a viabilidade da publicação do dado através da Infraestrutura.

Do ponto de vista conceitual, no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica, observam-se algumas premissas – dispostas no manual de [Avaliação da Qualidade de Dados Geoespaciais](#) (IBGE, 2017), conforme segue:

- **Consistência conceitual:** analisa a aderência do conjunto de dados espaciais às regras do esquema conceitual, ou seja, ao universo de discussão;
- **Consistência de domínio:** avalia a conformidade em relação a valores de domínios preestabelecidos;
- **Consistência de formato:** considera o grau em que os dados são armazenados de acordo com a estrutura física do conjunto de dados, isto é, examina o modelo de armazenamento para uma estrutura de dados de um hardware específico ou ambiente de software;
- **Consistência topológica:** refere-se aos aspectos geométricos e topológicos da informação espacial, como situações de adjacência e pertinência.

### **10.1 Procedimentos e avaliações a serem observados para a consistência feita através a espacialização de tabelas e/ou outros formatos alfanuméricos.**

Considerando os pressupostos conceituais de consistência e qualidade de dados supracitados, algumas premissas devem ser observadas no processo de avaliação das informações geoespaciais ou a serem geoespacializadas, dentre as quais destacam-se.

- Remoção de células mescladas e/ou congeladas;
- Conversão do nome dos campos (colunas) para minúsculos e com no máximo 10 caracteres;
- Documentação do significado de cada campo ora abreviado – através da Relação de Classe-Objeto (dicionário de dados) disposto no item 9.3 do presente manual;



- Definir se o dado representado pode conter células vazias (*null*);
- Ajuste dos pares de coordenadas para um formato legível por Sistema de Informação Geográfica (**para a criação de um conjunto de pontos**). Nesse caso, deve-se observar o seguinte padrão de organização dos caracteres contendo as coordenadas:
  - **00°00'00.00"S 00°00'00.00"W** para coordenadas em graus, minutos e segundos;
  - **-00,00000 -00,00000** para coordenadas em graus decimais;
  - Coordenadas em projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) e/ou qualquer outro sistema de projeção métrico deverão ser convertidos previamente em ambiente GIS e/ou através de ferramentas de conversão *online*. Para auxílio dos procedimentos de conversão, dispõe-se, a seguir, de planilha automatizada, para conversão entre formatos GMS (Graus, Minutos e Segundos) e Graus decimais, bem como para padronização de valores. A planilha pode ser acessada por meio [deste link](#).
- Para representações relacionadas aos municípios e/ou sedes municipais de Minas Gerais, garantir a existência do campo com o geocódigo dos 853 municípios do Estado, instituídos pelo IBGE, para compatibilização e interoperabilidade do recurso. A listagem de geocodigos a ser utilizada pode ser consultada [aqui](#);
- Após espacialização, verificação dos seguintes pressupostos:
  - A quantidade de feições é a mesma do número de registros originais;
  - O posicionamento correspondente as coordenadas informadas encontra-se correto em relação a representação buscada (abrangência espacial);
  - Existência de "quebra" de caracteres (fora do padrão UTF-8);

## 10.2 Principais características e ações a serem observadas para a consistência de dados vetoriais.

- Definição da premissa geométrica que melhor representa o dado a ser publicado (ponto, linha ou polígono);
- Definição das regras topológicas adequadas (correções de sobreposição, de lacunas, de duplicatas etc);

## 10.3 Principais características e ações a serem observadas para a consistência de dados advindos de entidades externas.



- Promover interlocução institucional e/ou criar rotina de inspeção de eventuais alterações do dado na fonte original, observando a competência e temática pela gestão dos dados;

Para além das orientações supracitadas, deverão ser atendidas as seguintes premissas gerais:

- Zelo pela Lei de Geral à Proteção de Dados (LGDP);
- Adequação ao padrão de nomenclatura da IDE-Sisema;
- Definição do campo que servirá para a categorizar os dados;
- Construir arquivo em formato .sld contendo o estilo e legenda da camada (formato padrão do gerenciador de camadas da IDE-Sisema);
- Definir rotina de atualização do processo;
- Redigir metadados conforme anexo desse manual;
- Responder a eventuais questionamentos e/ou dúvidas advindas dos canais de suporte da IDE-Sisema que se relacione ao dado em questão – em articulação com o Comitê Gestor.

Não poderão haver dados na IDE-Sisema sem uma Unidade Administrativa responsável, seja pela produção, recepção, articulação, aquisição ou consumo desses dados. Cabe ao Comitê Gestor da IDE-Sisema, além da manutenção e do devido funcionamento de todas as instâncias da Infraestrutura, prestar todo apoio necessário para que a Unidade Administrativa possa realizar todas as etapas supracitadas, garantindo a adequação de seus dados a IDE-Sisema para disseminação.

## **11 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com sua implementação pensada de maneira cíclica, a IDE-Sisema estará em constante evolução e adaptação, premissas que certamente influenciarão na atualização do seu conjunto de dados, normas, regras, padrões e tecnologias.

Dessa forma, o presente Manual se propõe a acompanhar o ritmo de atualização da IDE-Sisema, não sendo, portanto, documento imutável. Nesse sentido, toda e qualquer norma de cunho geoespacial definida pelo Comitê Gestor deverá estar aqui disposta, garantindo a oficialidade do documento.



Regras e atos normativos setorialmente definidos pelos órgãos componentes do Sisema, por sua vez, deverão estar sempre alinhados ao conjunto de padrões aqui explicitados, de modo a fomentar a eficiência do modelo de gestão geoinformacional e sua continuidade no tempo.

Por fim, conforme explicita a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 3.147/2022, serão considerados dados geoespaciais oficiais do Sisema somente aqueles homologados e que estejam em conformidade com os padrões e normas definidos pelo Comitê Gestor e aqui dispostos.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. **Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008. Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infra-Estrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, e dá outras providências.** Brasília: Presidência da República: Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2008.

CONCAR – COMISSÃO NACIONAL DE CARTOGRAFIA. **Plano de Ação para Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais.** Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2010, 203 p.

\_\_\_\_\_. **Especificações Técnicas para Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais – ET-EDGV,** NCB – CONCAR NCB-CC/E 0001B08. Brasília: Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão., 3ª ed., 2017, 43 p.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Resolução da Presidência nº 01, de 24 de fevereiro de 2015.** Define a data de término do período de transição definido na RPR 01/2005 e dá outras providências sobre a transformação entre os referenciais geodésicos adotados no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2015, 8 p.

\_\_\_\_\_. **Avaliação de Qualidade de Dados Geoespaciais.** Manuais Técnicos em Geociências. Rio de Janeiro: IBGE, 2017, 96 p.

\_\_\_\_\_. **Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil: Perfil MGB 2.0.** Rio de Janeiro: IBGE, 106, 106 p.

IGA – Instituto de Geociências de Minas Gerais. **Implantação da Infraestrutura de Dados Espaciais de Minas Gerais – IEDE-MG.** Belo Horizonte: IGA, 3ª versão, 2012, 17 p.

MINAS GERAIS. Decreto Estadual nº 45.394, de 10 de junho de 2010. Institui, no âmbito do Poder Executivo, a Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais - IEDE, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.** Poder Executivo, Belo Horizonte, ano 119, p. 1, 11 jun 2010.

\_\_\_\_\_. Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.466, de 13 de fevereiro de 2017. Institui a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e cria seu Comitê Gestor. **Diário Oficial do Estado de**



**Minas Gerais:** Caderno 1: Poder Executivo, Belo Horizonte, ano 125, n. 32, p. 21, 14 fev 2017.

\_\_\_\_\_. Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.631, de 2 de maio de 2018. Altera a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/ Igam nº 2.466, de 13 de fevereiro de 2017, que institui a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e cria seu Comitê Gestor. **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais:** Caderno 1: Poder Executivo, Belo Horizonte, ano 126, n. 84, p. 6, 9 mai 2018.

\_\_\_\_\_. Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 3.147, de 7 de junho de 2022. Dispõe sobre a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seu Comitê Gestor e estabelece o trâmite para o encaminhamento de dados geospaciais digitais vetoriais e suas especificações técnicas, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais:** Caderno 1: Poder Executivo, Belo Horizonte, ano 130, n. 115, p. 10, 14 jun 2022.